

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

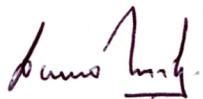
ATO DA REITORIA N. 2546 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Decisão n. 306/2002 TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 8/7/2002, e o constante do Processo n. 23106.003220/91-96,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Celso Chiarini, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402122, ocupante do cargo de Professor Titular DE MS D (D), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/190, com a vantagem do art. 193 da mesma Lei.

Brasília, 02 de outubro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor